



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE



Resolução nº 096/2020 – CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2020.

Aprova a habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital São Silvestre, do município de Aparecida de Goiânia – GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – Os autos de nº 201800010021249 onde acostaram todos os documentos exigidos pelas normas vigentes do SUS;
- 3 – O Ofício nº 995/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informando que a UTI Adulto, Tipo II, do Hospital São Silvestre, atende aos requisitos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017 e RDC/ANVISA/MS nº 07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de setembro de 2020, por videoconferência, a habilitação de mais 03 (três) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital São Silvestre, CNES 2589605, no Município de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Único. A Unidade de que trata este Artigo pertence à Rede de Urgência e Emergência – RUE, Componente Hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 148/2018 – CIB, de 08 de junho de 2018.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/09/2020, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015479195** e o código CRC **E15DC490**.

NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010031675



SEI 000015479195